



PREFEITURA DE
APARECIDA
Construindo o Futuro!

PORTARIA Nº. 46, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Aparecida, com fundamento no art. 125, inc. XII c/c art. 126, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 27 de fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº. 489/2019, resolve:

DEMITIR

GILBRAN FERREIRA DA SILVEIRA, motorista, matrícula SECAD nº. 3581, pelo motivo do servidor requerer a exoneração no processo nº 489/2019.

Revogar a **PORTARIA Nº. 195, DE 31 DE MAIO DE 2010**

Declarar a vacância do cargo acima especificado.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO

05-05-1994